



0016  
356/10

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 1.851, DE 09 DE AGOSTO DE 2.010.**

Denomina de Vereador "**Manoel Avelino dos Santos**" a Avenida "**Três**" no Bairro Praia das Palmeiras, neste Município.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Autor:** Vereador Omar Kazon.

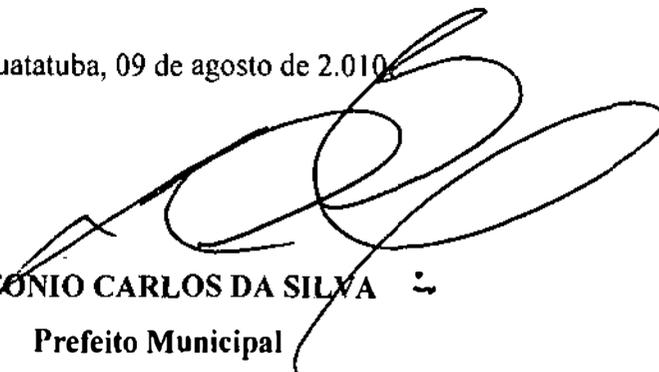
**Art. 1º** Denomina de Vereador "**Manoel Avelino dos Santos**" a Av. "**Três**" que inicia na Alameda dos Caramujos e termina na Avenida Camburu, localizada no Bairro Praia das Palmeiras.

**Art. 2º** Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização, em anexo.

**Art. 3º** O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de agosto de 2.010.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**   
Prefeito Municipal